



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1.2. GABINETE DO JUIZ TITULAR

- a) Assistente do Gabinete: Cristina Malaski Almendanha e Thiago Eduardo Kutz.
- b) Assistente do Juiz/Estagiário de Pós-Graduação do Gabinete: Nicolly Hakaya Marques de Godoy Pecile
- c) Estagiário de Graduação: Luana Liliane Hubner da Silva Rodrigues.

2. INSTALAÇÕES

a) **Espaço físico:** suficiente as necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em regular estado de conservação e necessita de urgentes reformas no telhado e manutenção no aparelho de ar condicionado . Há balcão para atendimento ao público.

b) **Sala de audiência:** espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) **Equipamentos de informática Vara:**

Secretaria: 16 computadores, 20 monitores, 01 impressora, 02 scanners e 00 protocolizador
NAP: 06 computadores, 06 monitores, 00 impressora, 01 scanner e 00 protocolizador
Reclamação: 05 computadores, 05 monitores, 01 impressora, 01 scanner e 00 protocolizador
Sala Oficiais de Justiça: 01 computador, 01 monitor, 00 impressora, 00 scanner e 00 protocolizador

d) **Equipamentos de Informática Gabinete:**

Térreo: 10 computadores, 10 monitores, 00 impressora, 02 equipamentos de gravação
1º Andar: 01 computador, 01 monitor, 01 impressora, 01 equipamento de gravação.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

e) **Informações ao Público:** está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

f) **Localização:** Rua Lodovico Kaminski, 2525, CIC, CEP 81.260-232 - fone: 3312-5350 - email: dvtd@tjpr.jus.br

3. LIVROS

Dispensado em razão da tramitação dos processos exclusivamente pelo sistema Projudi.

4. DIREÇÃO DO FÓRUM

1. Registro Geral de Feitos: encerrado em razão da utilização do sistema virtual;

2. Registro de Atas: Livro nº 01: em uso. Deverá regularizar a assinatura do magistrado no termo de abertura;

3. Registo de Compromisso: Livro nº 01: em uso. Deverá regularizar a assinatura do magistrado no termo de abertura;

4. Arquivo de Portarias: Livro nº 01: em uso. Deverá regularizar a assinatura do magistrado no termo de abertura;

5. Arquivo de Relatório de Inspeção: encerrado em razão da utilização do meio virtual.

5. INFÂNCIA E JUVENTUDE

Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>135</u>	<u>552</u>	<u>0</u>	<u>69</u>

Não há processos paralisados por mais de trinta dias ou aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

Para "análise de juntada":



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0
Mandados aguardando análise de retorno: 0
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1
Diligências aguardando retorno: 0

Para "análise de juntada" de magistrado constam 05 processos, sendo a mais antiga de 14.03.2017;

Processos remetidos:

- 13 ao distribuidor, mais antigo de 03.03.2017;
- 56 ao Apoio Especializado, mais antigo de 03.10.2016;
- 36 ao Ministério Público, mais antigo de 09.02.2017;

quadros estatísticos (Boletim Unificado):

em andamento:

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
TOTAL	119	135	158	144	84	83	79	72	35	52	79	72	0	0	3	6	0	0	0	0

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
AUTUADAS	26	37	34	3	100	2.7
DEVOLVIDAS	40	38	48	3	129	3.5
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	153.8%	102.7%	141.2%	100.0%	129.0%	129.0%

desobstrução - autuados x arquivados:

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
TOTAL	84.1%	100.0%	86.7%	166.7%	92.8%	21.4%	48.8%	77.7%	81.0%	57.6%

Situação: 01.01.2014 até 31.01.2017

6. FAMÍLIA E SUCESSÕES

Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>2.305</u>	<u>4.370</u>	<u>63</u>	<u>91</u>

Constataram-se 04 processos paralisados por mais de trinta dias que deverão ser regularizados:

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0004402-71.2016.8.16.0187	AlEsp	83	RECEBIDOS OS AUTOS
0006986-11.2016.8.16.0188	AlEsp	39	DECORRIDO PRAZO DE ALCIDES CICERO SIMAO DO NASCIMENTO
0015531-70.2016.8.16.0188	DLGo	34	DECORRIDO PRAZO DE RUBENS FERNANDO DA SILVA
0004221-70.2016.8.16.0187	Guarda	33	EXPEDIÇÃO DE MANDADO



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Constatarem-se 203 processos para cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias. Regularizar e atentar ao art. 228 CPC. Citam-se de exemplos:

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná					
Início	Analisar	Buscar	Relatórios	Outros	
Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)	
0003789-51.2016.8.16.0187	06/09/2016	16/02/2017	27	ALVARÁ JUDICIAL (Inventário e Partilha)	
0020599-69.2014.8.16.0188	11/11/2014	17/02/2017	26	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (Fixação)	
0000549-20.2017.8.16.0187	17/02/2017	22/02/2017	20	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Expropriação de Bens)	
0000550-05.2017.8.16.0187	17/02/2017	22/02/2017	20	DIVÓRCIO LITIGIOSO (Dissolução)	
0000551-87.2017.8.16.0187	17/02/2017	22/02/2017	20	ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 (Sucessões)	
0000553-57.2017.8.16.0187	17/02/2017	22/02/2017	20	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Expropriação de Bens)	
0000571-78.2017.8.16.0187	20/02/2017	22/02/2017	20	OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (Petição de Herança)	
0000286-85.2017.8.16.0187	01/02/2017	22/02/2017	20	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Alimentos)	
0004959-58.2016.8.16.0187	05/12/2016	22/02/2017	20	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Revisão)	
0004393-12.2016.8.16.0187	26/10/2016	22/02/2017	20	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Expropriação de Bens)	
0002555-34.2016.8.16.0187	10/06/2016	22/02/2017	20	ALVARÁ JUDICIAL (Sem de Família)	
0000269-49.2017.8.16.0187	31/01/2017	22/02/2017	20	DIVÓRCIO LITIGIOSO (Dissolução)	
0002964-44.2015.8.16.0187	02/07/2015	23/02/2017	19	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Expropriação de Bens)	
0002369-79.2014.8.16.0187	09/06/2014	23/02/2017	19	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Alimentos)	
0003553-96.2016.8.16.0188	07/03/2016	23/02/2017	19	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (União Homosafetiva)	
0002354-42.2016.8.16.0187	30/05/2016	23/02/2017	19	DIVÓRCIO LITIGIOSO (Dissolução)	
0005507-20.2015.8.16.0187	01/12/2015	23/02/2017	19	DIVÓRCIO LITIGIOSO (Casamento)	

Para "análise de juntada":

Juntadas: 226 - mais antigo de 12.03.2017;
Retorno de Conclusão: 463 - mais antigo de 22.02.2017;
Mandados aguardando análise de retorno: 18 - mais antigo de 14.03.2017;
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 3;
Diligências aguardando retorno: 2;

Para "análise de juntada" de magistrado constam 85 processos, mais antigo de 05.03.2017;

Processos remetidos:

- 16 ao distribuidor, mais antigo de 10.03.2017;
- 14 ao contador, mais antigo de 06.03.2017;
- 07 ao avaliador, mais antigo de 02.05.2016. **Providenciar urgentemente a cobrança dos autos;**
- 04 ao Apoio Especializado, mais antigo de 09.03.2017;
- 199 ao Ministério Público, mais antigo de 23.01.2017;
- 06 secretaria da Fazenda, em 10.03.2017;

quadros estatísticos (Boletim Unificado):

em andamento:

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
TOTAL	1584	2144	2658	2372	844	1031	1150	1072	740	1113	1508	1300	10	3	9	1	29	66	59	63



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
AUTUADAS	0	0	0	0	0	0.0
DEVOLVIDAS	0	0	0	0	0	0.0
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	-	-	-	-	-

desobstrução - autuados x arquivados:

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
TOTAL	94.1%	93.5%	95.4%	609.5%	101.3%	97.8%	96.8%	80.9%	198.4%	92.9%

Situação: 01.01.2014 até 31.01.2017

7. CEJUSC - INDICADOR DE AUTUADOS E ARQUIVADOS

- CEJUSC PRÉ Família;
- CEJUSC PRÉ Cível;
- CEJUSC PRÓ Família;
- CEJUSC PRÓ Cível;
- CEJUSC PRÓ Criminal;

O quadro estatístico da unidade CEJUSC está prejudicado pois não há registro de processos nas competências pré e pro processual. Assim, deverá a secretaria justificar a ausência e, em prazo de quinze dias, alimentar adequadamente o sistema Projudi para posterior extração de dados pelo Núcleo de Monitoramento e Estatística da Corregedoria - NEMOC, conforme art. 8º, §1º da Resolução 002/2016 - NUPEMEC.

8. PROCESSOS ANALISADOS - INFÂNCIA E JUVENTUDE

8.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados pode ser constatado prazo médio de quarenta e oito horas para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processos nº 0002603-90.2016.8.16.0187, 0003235-19.2016.8.16.0187 e 0004322-10.2016.8.16.0187, o que se revela adequado.

8.2 - INTIMAÇÕES:

As intimações aos procuradores das partes ocorrem em prazo médio de vinte e quatro horas, a exemplo: processo nº 0005238-44.2016.8.16.0187 e 0017675-96.2012.8.16.0013, o que se revela adequado.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

8.3 - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Nos processos com prioridade de tramitação o prazo constatado é de três dias, a exemplo: processo nº 0003059-40.2016.8.16.0187 e 0003614-57.2016.8.16.0187.

8.4 - TUTELAS DE URGÊNCIA:

As decisões em tutelas de urgência são cumpridas em prazo de até vinte e quatro horas, a exemplo: processos nº 0002588-24.2016.8.16.0187 e 0001489-53.2015.8.16.0187, o que se revela adequado.

8.5 - ANÁLISE DE JUNTADAS, REMESSAS E CONCLUSÕES:

Observou-se prazo médio de vinte e quatro horas para cumprimento de tais atos, a exemplo: processo nº 0001489-53.2015.8.16.0187 e 0000331-94.2014.8.16.0187, o que se revela adequado.

9. ACOLHIMENTO

Apresentada certidão com as seguintes informações:

- Atualmente há **31** crianças/adolescentes em acolhimento no CNCA;
- não há criança/adolescente acolhido há mais de dois anos;
- **1** Conselho Tutelar vinculado à região administrativa;
- A equipe do SAI é composta de **2 assistentes sociais e 02 psicólogas**;
- O Juízo promove a reavaliação frequente dos acolhidos, com diligências determinadas em audiência concentradas, com a participação das entidades integrantes da rede de proteção, pertinentes a cada caso (Provimento 32/2013 CNJ).

10. PROCESSOS ANALISADOS FAMÍLIA

10.1 - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

Nos processos analisados pode ser constatado prazos excessivos para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processos nº 0000496-10.2015.8.16.0187 (mov. 30 e 33 - 19 dias), 0000128-98.2015.8.16.0187 (mov. 48, 49 e 50 - 30 dias) e 0000414-76.2015.8.16.0187 (mov. 55 ao 62 - 33 dias). **Justificar e organizar rotinas para cumprimento em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC).**

10.2 - INTIMAÇÕES:

Em diversos processos foram constatados atos de intimações aos procuradores das partes com prazos de vinte e três dias, a exemplo: processo nº 0000128-98.2015.8.16.0187 (mov. 72 e 73 - 23 dias), 0000173-34.2017.8.16.0187 (mov. 17 e 18 - 22 dias) e 0000270-73.2013.8.16.0187 (mov. 168 e 169 - 33 dias). **Justificar e organizar rotinas para que tal ato seja realizado diariamente.**

10.3 - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Nos processos analisados em prioridade de tramitação constatou-se prazos excessivos para cumprimento, a exemplo: processo nº 0000220-42.2016.8.16.0187 (mov. 23 e 24 - 90 dias), 0000240-33.2016.8.16.0187 (mov. 31 e 32 - 20 dias) e 0000384-07.2016.8.16.0187 (último mov. 32 - 24 dias). **Justificar e organizar rotinas para cumprimento célere.**

10.4 - TUTELAS DE URGÊNCIA:

As decisões em tutelas de urgência são cumpridas em prazo de até vinte e quatro horas, a exemplo: processos nº 0003060-25.2016.8.16.0187 e 0002567-48.2016.8.16.0187.

10.5 - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Observou-se prazos excessivos para "análise de juntadas", a exemplo: processo nº 0000185-82.2016.8.16.0187 (mov. 09 e 10 - 17 dias e mov. 58 e 59 - 30 dias), 0000526-45.2015.8.16.0187 (mov. 26 e 27 - 20 dias) e 0000577-56.2015.8.16.0187 (mov. 123 e 124 - 8 dias). **Justificar e reduzir para no máximo três dias.**

10.6 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Na alteração da fase para cumprimento da sentença a secretaria remete o processo ao distribuidor para anotações, a exemplo: processo nº 0002353-91.2015.8.16.0187. Contudo, deverá ser regularizado nos autos 0000713-19.2016.8.16.0187.

10.7 - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e remessas de autos com vista ao distribuidor/contador e Ministério Público são realizadas diariamente. Contudo, atentar para que tal prestação ocorra em todos os processos (processo nº 0000240-33.2016.8.16.0187 verificado mov. 20 e 21 - 24 dias)

10.8 - DEMAIS CONSTATAÇÕES

No processo 0000220-42.2016.8.16.0187 de Alvará Judicial para levantamento de FGTS consta como classe processual "436 - Procedimento do Juizado Especial Cível". Regularizar.

11. IMAGENS DA SECRETARIA





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. Constatou-se que a secretaria utiliza o cadastrado de acolhimentos do Sistema Projudi.

4. Os mandados são cumpridos pelos Técnicos Judiciários e não há registro com prazo em excesso.

5. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

6. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.

7. A escrivania/secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.



8. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "*2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*

13. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65 ao *login* "min".

3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

14. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

2. Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça informando da constatação de desfalque no quadro funcional (item 1.1 desta ata).

15. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça e pela Doutora Lidiane Rafaela Araújo Martins e Doutor Sérgio Luiz Kreuz, Juízes Auxiliares da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor



Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Rogério Kanayama
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Período

01/2014 a 01/2017

Juizado Especial Cível de Curitiba - CIC

Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - CIC

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - CIC

Juizado Especial Criminal de Curitiba - CIC

Vara de Família e Sucessões de Curitiba - CIC

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA: Curitiba

ENTRÂNCIA: Final

DATA DA CORREIÇÃO: 01/06/2016 a 31/01/2017

PERÍODO CORREICIONADO: 01/2014 a 01/2017

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Juizado Especial Cível de Curitiba - CIC
Juizado Especial Criminal de Curitiba - CIC
Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - CIC
Vara de Família e Sucessões de Curitiba - CIC
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - CIC



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Período

01/2014 a 01/2017

Juizado Especial Cível de Curitiba - CIC
Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - CIC
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - CIC

Juizado Especial Criminal de Curitiba - CIC
Vara de Família e Sucessões de Curitiba - CIC

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	482	413	393	23	1311	35.4	584	371	392	84	1431	38.7
22 - Procedimento Sumário	14	19	12	0	45	1.2	26	17	19	2	64	1.7
30 - Arrolamento Comum	2	4	2	0	8	0.2	1	3	1	0	5	0.1
31 - Arrolamento Sumário	6	2	2	0	10	0.3	2	1	2	3	8	0.2
37 - Embargos de Terceiro	-	2	1	0	3	0.1	-	0	1	0	1	0.0
38 - Habilitação	-	1	-	-	1	0.0	-	0	-	-	0	0.0
39 - Inventário	19	22	22	1	64	1.7	6	8	12	3	29	0.8
48 - Sobrepartilha	1	1	3	0	5	0.1	0	0	3	0	3	0.1
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	2	2	0	4	0.1	-	0	0	1	1	0.0
52 - Alienação Judicial de Bens	-	1	0	0	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
55 - Declaração de Ausência	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
58 - Interdição	3	3	2	1	9	0.2	0	0	0	0	0	0.0
60 - Separação Consensual	11	14	10	2	37	1.0	15	14	10	4	43	1.2
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	3	2	6	0	11	0.3	4	3	3	2	12	0.3
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	155	192	258	8	613	16.6	177	196	230	54	657	17.8
72 - Alteração do Regime de Bens	1	1	0	-	2	0.1	1	2	1	-	4	0.1
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	8	17	29	7	61	1.6	6	12	22	10	50	1.4
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	12	11	3	0	26	0.7	8	21	7	3	39	1.1
92 - Despejo	-	1	0	-	1	0.0	-	1	1	-	2	0.1
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	1	-	3	0	4	0.1	1	-	1	0	2	0.1
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	10	7	30	0	47	1.3	5	10	15	5	35	0.9
98 - Divórcio Consensual	233	149	193	6	581	15.7	137	247	290	84	758	20.5
99 - Divórcio Litigioso	74	100	104	2	280	7.6	76	72	71	26	245	6.6
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	11	10	13	2	36	1.0	10	15	17	4	46	1.2
123 - Averiguação de Paternidade	22	11	11	0	44	1.2	11	23	19	2	55	1.5
141 - Separação Litigiosa	2	1	0	-	3	0.1	2	2	4	-	8	0.2
143 - Suprimento de Idade e/ou Consentimento	1	0	1	-	2	0.1	0	1	1	-	2	0.1
156 - Cumprimento de sentença	5	16	140	2	163	4.4	76	211	394	140	821	22.2
157 - Cumprimento	1	4	14	0	19	0.5	0	4	3	3	10	0.3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCO



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Período

01/2014 a 01/2017

Juizado Especial Cível de Curitiba - CIC

Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - CIC

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - CIC

Juizado Especial Criminal de Curitiba - CIC

Vara de Família e Sucessões de Curitiba - CIC

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
Provisório de Sentença												
159 - Execução de Título Extrajudicial	319	225	236	4	784	21.2	163	278	154	19	614	16.6
172 - Embargos à Execução	10	11	12	0	33	0.9	4	4	8	2	18	0.5
176 - Alimentos - Provisionais	19	27	19	2	67	1.8	27	23	21	4	75	2.0
178 - Arresto	-	1	0	0	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
179 - Arrolamento de Bens	3	1	1	0	5	0.1	1	2	0	1	4	0.1
181 - Busca e Apreensão	2	4	5	1	12	0.3	8	4	9	1	22	0.6
183 - Cautelar Inominada	4	5	1	0	10	0.3	8	1	4	0	13	0.4
186 - Exibição	-	1	1	-	2	0.1	-	0	1	-	1	0.0
190 - Justificação	4	3	2	0	9	0.2	3	2	2	0	7	0.2
193 - Produção Antecipada de Provas	0	0	-	-	0	0.0	0	1	-	-	1	0.0
194 - Regulamentação de Visitas	16	10	10	2	38	1.0	18	9	9	2	38	1.0
195 - Separação de Corpos	9	7	4	0	20	0.5	12	6	6	1	25	0.7
196 - Seqüestro	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
218 - Assistência Judiciária	1	4	0	0	5	0.1	1	0	3	0	4	0.1
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	1	0	-	1	0.0	-	0	1	-	1	0.0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0	-	-	-	0	0.0	1	-	-	-	1	0.0
241 - Petição	5	4	3	0	12	0.3	5	2	6	0	13	0.4
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	0	0	0	0	0	0.0	0	1	0	0	1	0.0
278 - Termo Circunstanciado	710	754	766	75	2305	62.3	825	732	614	58	2229	60.2
279 - Inquérito Policial	0	0	0	0	0	0.0	3	8	9	1	21	0.6
280 - Auto de Prisão em Flagrante	-	-	0	-	0	0.0	-	-	0	-	0	0.0
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	3	0	2	0	5	0.1	3	1	1	0	5	0.1
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	0	0	0	0	0	0.0	1	1	2	0	4	0.1
305 - Liberdade Provisória com ou sem fiança	0	0	-	-	0	0.0	0	1	-	-	1	0.0
309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	-	0	0	-	0	0.0	-	1	0	-	1	0.0
319 - Exceção de Incompetência de Juízo	-	-	0	-	0	0.0	-	-	1	-	1	0.0
386 - Execução da Pena	0	0	0	0	0	0.0	1	4	3	1	9	0.2
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2608	2626	1787	95	7116	192.3	2127	2255	2121	319	6822	184.4
1112 - Execução de Alimentos	131	218	100	3	452	12.2	74	55	84	21	234	6.3
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	1	-	-	-	1	0.0	1	-	-	-	1	0.0
1199 - Pedido de Providências	1	0	-	-	1	0.0	1	0	-	-	1	0.0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/03/2017 15:33



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Juizado Especial Cível de Curitiba - CIC
Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - CIC
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - CIC

Período 01/2014 a 01/2017

Juizado Especial Criminal de Curitiba - CIC
Vara de Família e Sucessões de Curitiba - CIC

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
1232 - Exceção de Incompetência	3	4	0	-	7	0.2	1	5	2	-	8	0.2
1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	-	0	0	0	0	0.0	-	1	0	0	1	0.0
1269 - Habeas Corpus	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
1289 - Outras medidas provisionais	2	1	2	0	5	0.1	3	1	1	0	5	0.1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	10	11	5	0	26	0.7	7	9	11	1	28	0.8
1295 - Alvará Judicial	19	21	18	1	59	1.6	22	18	23	9	72	1.9
1389 - Ação de Alimentos	1	0	-	-	1	0.0	0	1	-	-	1	0.0
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	1	0	0	-	1	0.0	0	0	1	-	1	0.0
1396 - Tutela	0	0	0	-	0	0.0	0	0	1	-	1	0.0
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	0	0	5	0	5	0.1	0	2	0	1	3	0.1
1401 - Adoção	1	-	1	0	2	0.1	2	-	0	0	2	0.1
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	0	-	1	-	1	0.0	0	-	0	-	0	0.0
1415 - Emancipação	0	-	-	-	0	0.0	1	-	-	-	1	0.0
1417 - Regularização de Registro Civil	0	1	1	-	2	0.1	1	1	1	-	3	0.1
1420 - Guarda	179	208	221	4	612	16.5	128	245	254	47	674	18.2
1424 - Providência	5	0	0	-	5	0.1	13	3	4	-	20	0.5
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	3	0	-	-	3	0.1	2	0	-	-	2	0.1
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	14	34	116	1	165	4.5	10	53	61	4	128	3.5
1438 - Busca e Apreensão	3	0	0	-	3	0.1	0	2	1	-	3	0.1
1440 - Cautelar Inominada	1	4	1	-	6	0.2	0	5	4	-	9	0.2
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
1691 - Mandado de Segurança	-	1	0	-	1	0.0	-	0	0	-	0	0.0
1701 - Nomeação de Advogado	2	-	-	-	2	0.1	2	-	-	-	2	0.1
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	5	0	0	0	5	0.1	2	2	2	1	7	0.2
1703 - Autorização judicial	47	30	113	13	203	5.5	39	43	99	24	205	5.5
1706 - Procedimento ordinário	5	43	4	0	52	1.4	0	5	9	0	14	0.4
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	1	1	0.0
1709 - Interdito Proibitório	-	1	-	-	1	0.0	-	1	-	-	1	0.0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Período

01/2014 a 01/2017

Juizado Especial Cível de Curitiba - CIC

Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - CIC

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - CIC

Juizado Especial Criminal de Curitiba - CIC

Vara de Família e Sucessões de Curitiba - CIC

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
1726 - Interpelação	-	1	-	-	1	0.0	-	1	-	-	1	0.0
1727 - Petição	0	0	2	0	2	0.1	4	3	5	1	13	0.4
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	0	0	0	0	0	0.0	4	3	4	0	11	0.3
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	8	6	9	0	23	0.6	77	67	56	9	209	5.6
11026 - Petição	16	0	2	0	18	0.5	4	16	2	0	22	0.6
11875 - Reclamação Pré-processual	1	-	5	0	6	0.2	1	-	1	0	2	0.1
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	3	0	3	0.1	-	-	0	0	0	0.0
12119 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
50000 - Revogação da prisão preventiva/temporária	-	-	0	-	0	0.0	-	-	0	-	0	0.0
TOTAL	5249	5274	4713	256	15492	418.7	4758	5112	5120	958	15948	431.0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Período

01/2014 a 01/2017

Juizado Especial Cível de Curitiba - CIC

Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - CIC

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - CIC

Juizado Especial Criminal de Curitiba - CIC

Vara de Família e Sucessões de Curitiba - CIC

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
7 - Procedimento Ordinário	403	576	656	600	189	259	225	218	214	317	431	382	3	2	1	1	11	19	18	19
22 - Procedimento Sumário	17	26	24	22	8	11	7	6	9	15	17	16	0	0	1	0	1	0	0	0
30 - Arrolamento Comum	2	2	3	3	1	0	1	1	1	2	2	2	0	0	1	0	0	0	0	0
31 - Arrolamento Sumário	5	8	10	7	2	2	2	2	3	6	8	5	1	0	0	0	0	0	0	0
37 - Embargos de Terceiro	-	2	2	2	-	0	0	0	-	2	2	2	-	0	0	0	-	0	0	0
38 - Habilitação	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
39 - Inventário	39	60	89	86	35	45	70	70	4	15	19	16	2	1	1	0	0	1	0	0
48 - Sobrepartilha	1	2	5	6	0	1	3	2	1	1	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	3	6	5	-	3	2	0	-	0	4	5	-	0	0	0	-	0	0	0
52 - Alienação Judicial de Bens	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
55 - Declaração de Ausência	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
58 - Interdição	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
60 - Separação Consensual	9	15	16	14	1	5	5	7	8	10	11	7	0	0	0	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	4	2	4	2	3	1	0	0	1	1	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	203	253	354	312	88	101	88	80	115	152	266	232	0	0	0	1	4	18	21	21
72 - Alteração do Regime de Bens	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	14	24	38	35	9	10	28	22	5	14	10	13	0	0	0	0	0	0	0	0
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	14	12	11	8	4	6	8	6	10	6	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0
92 - Despejo	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	9	14	31	27	4	6	13	11	5	8	18	16	0	0	0	0	0	0	1	1
98 - Divórcio Consensual	180	159	154	88	95	8	26	11	85	151	128	77	1	0	0	0	0	0	0	0
99 - Divórcio Litigioso	131	169	228	205	60	85	78	75	71	84	150	130	0	0	1	0	3	11	8	9
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	8	9	8	9	2	1	2	2	6	8	6	7	0	0	0	0	0	0	0	0
123 - Averiguação de Paternidade	40	31	25	24	22	15	16	14	18	16	9	10	0	0	0	0	1	2	0	0
141 - Separação Litigiosa	3	4	0	-	1	1	0	-	2	3	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
143 - Suprimento de Idade e/ou Consentimento	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
156 - Cumprimento de sentença	143	349	730	648	5	19	173	172	138	330	557	476	1	0	5	1	0	4	2	2
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	2	6	19	15	1	4	14	10	1	2	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	319	292	348	326	292	245	304	276	27	47	44	50	3	2	2	1	0	3	0	0
172 - Embargos à Execução	7	14	17	14	5	8	10	8	2	6	7	6	0	0	0	0	2	2	3	4
176 - Alimentos - Provisionais	24	31	39	37	11	14	6	6	13	17	33	31	0	0	0	0	1	3	2	3
178 - Arresto	-	1	1	1	-	1	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	3	3	5	4	1	1	1	0	2	2	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Período

01/2014 a 01/2017

Juizado Especial Cível de Curitiba - CIC

Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - CIC

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - CIC

Juizado Especial Criminal de Curitiba - CIC

Vara de Família e Sucessões de Curitiba - CIC

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
181 - Busca e Apreensão	4	6	7	7	1	0	0	0	3	6	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0
183 - Cautelar Inominada	4	7	2	2	3	3	0	0	1	4	2	2	0	0	1	0	0	0	1	1
186 - Exibição	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
190 - Justificação	2	2	2	2	0	1	0	0	2	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
193 - Produção Antecipada de Provas	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
194 - Regulamentação de Visitas	10	17	23	23	6	9	4	3	4	8	19	20	0	0	0	0	1	1	0	0
195 - Separação de Corpos	3	10	8	7	1	0	1	1	2	10	7	6	0	0	0	0	0	0	0	0
196 - Sequestro	-	1	1	1	-	0	0	0	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
218 - Assistência Judiciária	0	4	1	1	0	2	0	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
241 - Petição	3	3	2	3	0	1	1	1	3	2	1	2	0	0	0	0	1	0	0	0
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	1	0	1	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
278 - Termo Circunstanciado	534	594	761	771	401	421	614	641	133	173	147	130	1	0	3	7	1	1	0	0
279 - Inquérito Policial	7	9	16	17	6	6	12	13	1	3	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0
280 - Auto de Prisão em Flagrante	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	1	0	1	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	1	2	1	1	0	0	0	0	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
305 - Liberdade Provisória com ou sem fiança	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
319 - Exceção de Incompetência de Juízo	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
386 - Execução da Pena	7	7	5	4	0	0	0	0	7	7	5	4	0	0	0	0	0	0	0	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	1989	2388	1660	1398	945	1041	632	606	1044	1347	1028	792	2	2	3	3	171	209	371	405
1112 - Execução de Alimentos	199	403	396	378	169	333	297	290	30	70	99	88	2	0	2	0	0	0	0	0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1199 - Pedido de Providências	0	1	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1232 - Exceção de Incompetência	3	3	0	-	1	1	0	-	2	2	0	-	0	0	-	0	0	0	0	-
1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	-	0	1	1	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1269 - Habeas Corpus	-	-	1	1	-	-	1	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
1289 - Outras medidas provisionais	2	2	3	3	1	2	1	1	1	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	9	13	8	7	4	6	6	4	5	7	2	3	0	0	0	0	0	1	0	0
1295 - Alvará Judicial	31	42	46	40	21	23	21	17	10	19	25	23	0	0	0	0	2	0	0	0
1389 - Ação de Alimentos	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1396 - Tutela	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	2	0	5	4	0	0	2	2	2	0	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1401 - Adoção	0	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/03/2017 15:33



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Período

01/2014 a 01/2017

Juizado Especial Cível de Curitiba - CIC

Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - CIC

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - CIC

Juizado Especial Criminal de Curitiba - CIC

Vara de Família e Sucessões de Curitiba - CIC

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	0	-	1	-	0	-	1	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
1415 - Emancipação	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1417 - Regularização de Registro Civil	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1420 - Guarda	175	197	209	170	84	63	52	39	91	134	157	131	1	0	0	0	2	6	5	5
1424 - Providência	14	1	0	-	12	0	0	-	2	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	3	0	-	-	2	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	48	47	109	104	38	37	65	59	10	10	44	45	0	0	3	5	0	0	0	0
1438 - Busca e Apreensão	2	0	0	-	2	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-
1440 - Cautelar Inominada	2	2	0	-	0	1	0	-	2	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1691 - Mandado de Segurança	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1701 - Nomeação de Advogado	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	4	3	2	1	3	2	0	0	1	1	2	1	0	0	0	0	1	1	0	0
1703 - Autorização judicial	15	6	27	16	12	0	6	7	3	6	21	9	0	0	0	0	0	0	0	0
1706 - Procedimento ordinário	4	39	8	12	3	17	1	1	1	22	7	11	0	0	0	0	0	0	0	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1709 - Interdito Proibitório	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1726 - Interpeção	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1727 - Petição	1	4	5	3	1	2	3	2	0	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	2	7	6	6	2	7	6	5	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	114	138	196	188	80	97	132	130	34	41	64	58	0	0	0	0	1	2	7	8
11026 - Petição	15	4	1	1	8	1	0	0	7	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
11875 - Reclamação Pré-processual	0	-	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	1	1
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	3	3	-	-	1	1	-	-	2	2	-	-	0	0	-	-	0	0
12119 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
50000 - Revogação da prisão preventiva/temporária	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
TOTAL	4800	6038	6349	5685	2651	2933	2948	2829	2149	3105	3401	2856	17	7	24	19	203	285	440	479



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Juizado Especial Cível de Curitiba - CIC
Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - CIC
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - CIC

Período 01/2014 a 01/2017

Juizado Especial Criminal de Curitiba - CIC
Vara de Família e Sucessões de Curitiba - CIC

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
AUTUADAS	280	357	349	22	1008	27.2
DEVOLVIDAS	409	440	386	55	1290	34.9
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	146.1%	123.2%	110.6%	250.0%	128.0%	128.0%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Juizado Especial Cível de Curitiba - CIC
Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - CIC
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - CIC

Período 01/2014 a 01/2017

Juizado Especial Criminal de Curitiba - CIC
Vara de Família e Sucessões de Curitiba - CIC

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
7 - Procedimento Ordinário	121.2%	89.8%	99.7%	365.2%	109.2%	110.0%	84.0%	81.2%	104.3%	93.1%
22 - Procedimento Sumário	185.7%	89.5%	158.3%	-	142.2%	178.6%	94.7%	91.7%	-	122.2%
30 - Arrolamento Comum	50.0%	75.0%	50.0%	-	62.5%	50.0%	125.0%	100.0%	-	100.0%
31 - Arrolamento Sumário	33.3%	50.0%	100.0%	-	80.0%	66.7%	150.0%	200.0%	-	110.0%
37 - Embargos de Terceiro	-	0.0%	100.0%	-	33.3%	-	0.0%	200.0%	-	66.7%
38 - Habilitação	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%
39 - Inventário	31.6%	36.4%	54.5%	300.0%	45.3%	31.6%	63.6%	50.0%	0.0%	48.4%
48 - Sobrepartilha	0.0%	0.0%	100.0%	-	60.0%	100.0%	0.0%	100.0%	-	100.0%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	0.0%	0.0%	-	25.0%	-	0.0%	250.0%	-	175.0%
52 - Alienação Judicial de Bens	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%
55 - Declaração de Ausência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	100.0%	11.1%
60 - Separação Consensual	136.4%	100.0%	100.0%	200.0%	116.2%	118.2%	71.4%	110.0%	0.0%	91.9%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	133.3%	150.0%	50.0%	-	109.1%	100.0%	150.0%	83.3%	-	100.0%
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	114.2%	102.1%	89.1%	675.0%	107.2%	108.4%	114.6%	68.6%	237.5%	95.3%
72 - Alteração do Regime de Bens	100.0%	200.0%	-	-	200.0%	100.0%	200.0%	-	-	150.0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	75.0%	70.6%	75.9%	142.9%	82.0%	100.0%	105.9%	55.2%	171.4%	88.5%
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	66.7%	190.9%	233.3%	-	150.0%	108.3%	90.9%	66.7%	-	103.8%
92 - Despejo	-	100.0%	-	-	200.0%	-	200.0%	-	-	300.0%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	100.0%	-	33.3%	-	50.0%	100.0%	-	66.7%	-	75.0%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	50.0%	142.9%	50.0%	-	74.5%	70.0%	128.6%	83.3%	-	91.5%
98 - Divórcio Consensual	58.8%	165.8%	150.3%	1400.0%	130.5%	73.0%	164.4%	93.8%	166.7%	104.3%
99 - Divórcio Litigioso	102.7%	72.0%	68.3%	1300.0%	87.5%	113.5%	95.0%	115.4%	400.0%	109.6%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	90.9%	150.0%	130.8%	200.0%	127.8%	90.9%	110.0%	107.7%	200.0%	108.3%
123 - Averiguação de Paternidade	50.0%	209.1%	172.7%	-	125.0%	131.8%	154.5%	109.1%	-	136.4%
141 - Separação Litigiosa	100.0%	200.0%	-	-	266.7%	300.0%	200.0%	-	-	300.0%
143 - Suprimento de Idade e/ou Consentimento	0.0%	-	100.0%	-	100.0%	0.0%	-	100.0%	-	100.0%
156 - Cumprimento de sentença	1520.0%	1318.8%	281.4%	7000.0%	503.7%	200.0%	568.8%	77.1%	1000.0%	140.5%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	0.0%	100.0%	21.4%	-	52.6%	0.0%	25.0%	21.4%	-	21.1%
159 - Execução de Título Extrajudicial	51.1%	123.6%	65.3%	475.0%	78.3%	47.6%	128.0%	63.1%	675.0%	78.6%
172 - Embargos à Execução	40.0%	36.4%	66.7%	-	54.5%	80.0%	90.9%	91.7%	-	93.9%
176 - Alimentos - Provisionais	142.1%	85.2%	110.5%	200.0%	111.9%	131.6%	81.5%	115.8%	100.0%	106.0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/03/2017 15:33



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Juizado Especial Cível de Curitiba - CIC
Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - CIC
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - CIC

Período 01/2014 a 01/2017

Juizado Especial Criminal de Curitiba - CIC
Vara de Família e Sucessões de Curitiba - CIC

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
178 - Arresto	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	100.0%
179 - Arrolamento de Bens	33.3%	200.0%	0.0%	-	80.0%	66.7%	100.0%	100.0%	-	80.0%
181 - Busca e Apreensão	400.0%	100.0%	180.0%	100.0%	183.3%	300.0%	125.0%	120.0%	0.0%	141.7%
183 - Cautelar Inominada	200.0%	20.0%	400.0%	-	130.0%	175.0%	60.0%	200.0%	-	120.0%
186 - Exibição	-	0.0%	100.0%	-	50.0%	-	100.0%	0.0%	-	50.0%
190 - Justificação	75.0%	66.7%	100.0%	-	77.8%	100.0%	100.0%	200.0%	-	122.2%
193 - Produção Antecipada de Provas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
194 - Regulamentação de Visitas	112.5%	90.0%	90.0%	100.0%	100.0%	75.0%	110.0%	120.0%	50.0%	94.7%
195 - Separação de Corpos	133.3%	85.7%	150.0%	-	125.0%	111.1%	57.1%	150.0%	-	100.0%
196 - Seqüestro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	100.0%	0.0%	-	-	80.0%	0.0%	25.0%	-	-	40.0%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	0.0%	-	-	100.0%	-	0.0%	-	-	100.0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
241 - Petição	100.0%	50.0%	200.0%	-	108.3%	120.0%	50.0%	166.7%	-	108.3%
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
278 - Termo Circunstanciado	116.2%	97.1%	80.2%	77.3%	96.7%	81.8%	66.8%	51.0%	18.7%	64.6%
279 - Inquérito Policial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
280 - Auto de Prisão em Flagrante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	100.0%	-	50.0%	-	100.0%	66.7%	-	0.0%	-	40.0%
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
305 - Liberdade Provisória com ou sem fiança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
319 - Exceção de Incompetência de Juízo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
386 - Execução da Pena	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	81.6%	85.9%	118.7%	335.8%	95.9%	105.4%	114.7%	143.6%	172.6%	119.3%
1112 - Execução de Alimentos	56.5%	25.2%	84.0%	700.0%	51.8%	63.4%	41.7%	103.0%	333.3%	63.5%
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	100.0%	-	-	-	100.0%	100.0%	-	-	-	100.0%
1199 - Pedido de Providências	100.0%	-	-	-	100.0%	100.0%	-	-	-	100.0%
1232 - Exceção de Incompetência	33.3%	125.0%	-	-	114.3%	66.7%	25.0%	-	-	42.9%
1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1269 - Habeas Corpus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1289 - Outras medidas provisionais	150.0%	100.0%	50.0%	-	100.0%	150.0%	100.0%	100.0%	-	120.0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	70.0%	81.8%	220.0%	-	107.7%	130.0%	90.9%	80.0%	-	111.5%
1295 - Alvará Judicial	115.8%	85.7%	127.8%	900.0%	122.0%	136.8%	104.8%	166.7%	600.0%	142.4%
1389 - Ação de Alimentos	0.0%	-	-	-	100.0%	100.0%	-	-	-	100.0%
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou	0.0%	-	-	-	100.0%	0.0%	-	-	-	100.0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TJ/PR/CE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Período

01/2014 a 01/2017

Juizado Especial Cível de Curitiba - CIC

Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - CIC

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - CIC

Juizado Especial Criminal de Curitiba - CIC

Vara de Família e Sucessões de Curitiba - CIC

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
Adolescente										
1396 - Tutela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	-	-	0.0%	-	60.0%	-	-	20.0%	-	60.0%
1401 - Adoção	200.0%	-	0.0%	-	100.0%	200.0%	-	0.0%	-	100.0%
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	100.0%
1415 - Emancipação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1417 - Regularização de Registro Civil	-	100.0%	100.0%	-	150.0%	-	100.0%	100.0%	-	100.0%
1420 - Guarda	71.5%	117.8%	114.9%	1175.0%	110.1%	95.0%	114.4%	88.7%	375.0%	101.1%
1424 - Providência	260.0%	-	-	-	400.0%	100.0%	-	-	-	140.0%
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	66.7%	-	-	-	66.7%	33.3%	-	-	-	33.3%
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	71.4%	155.9%	52.6%	400.0%	77.6%	14.3%	41.2%	50.9%	300.0%	47.3%
1438 - Busca e Apreensão	0.0%	-	-	-	100.0%	0.0%	-	-	-	33.3%
1440 - Cautelar Inominada	0.0%	125.0%	400.0%	-	150.0%	0.0%	50.0%	0.0%	-	33.3%
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1691 - Mandado de Segurança	-	0.0%	-	-	0.0%	-	100.0%	-	-	100.0%
1701 - Nomeação de Advogado	100.0%	-	-	-	100.0%	0.0%	-	-	-	0.0%
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	40.0%	-	-	-	140.0%	40.0%	-	-	-	100.0%
1703 - Autorização judicial	83.0%	143.3%	87.6%	184.6%	101.0%	17.0%	93.3%	100.0%	69.2%	77.8%
1706 - Procedimento ordinário	0.0%	11.6%	225.0%	-	26.9%	20.0%	67.4%	500.0%	-	96.2%
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1709 - Interdito Proibitório	-	100.0%	-	-	100.0%	-	100.0%	-	-	100.0%
1726 - Interpelação	-	100.0%	-	-	100.0%	-	100.0%	-	-	100.0%
1727 - Petição	-	-	250.0%	-	650.0%	-	-	200.0%	-	450.0%
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	962.5%	1116.7%	622.2%	-	908.7%	987.5%	1183.3%	977.8%	-	1047.8%
11026 - Petição	25.0%	-	100.0%	-	122.2%	25.0%	-	150.0%	-	44.4%
11875 - Reclamação Pré-processual	100.0%	-	20.0%	-	33.3%	100.0%	-	40.0%	-	50.0%
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	33.3%	-	66.7%
12119 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
50000 - Revogação da prisão preventiva/temporária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	90.6%	96.9%	108.6%	374.2%	102.9%	96.7%	104.7%	103.0%	144.5%	102.1%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Juizado Especial Cível de Curitiba - CIC
Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - CIC
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - CIC

Período 01/2014 a 01/2017

Juizado Especial Criminal de Curitiba - CIC
Vara de Família e Sucessões de Curitiba - CIC

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total
Audiências de Conciliação	6888	7318	6270	163	20639	557.8	2613	2498	2313	55	7479	202.1	37.9%	56.3%	36.9%	33.7%	36.2%
Audiências de Instrução e Julgamento	1362	1371	1300	37	4070	110.0	766	772	733	21	2292	61.9	56.2%	34.1%	56.4%	56.8%	56.3%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0.0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	8250	8689	7570	200	24709	667.8	3379	3270	3046	76	9771	264.1	41.0%	37.6%	40.2%	38.0%	39.5%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	09/05/2017
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Juizado Especial Cível de Curitiba - CIC
Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - CIC
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - CIC

Período

01/2014 a 01/2017

Juizado Especial Criminal de Curitiba - CIC
Vara de Família e Sucessões de Curitiba - CIC

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2014	2015	2016	2017
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Juizado Especial Cível de Curitiba - CIC
Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - CIC
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba - CIC

Período 01/2014 a 01/2017

Juizado Especial Criminal de Curitiba - CIC
Vara de Família e Sucessões de Curitiba - CIC

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2014	2015	2016	2017
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	449	323	56	165
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem)	0	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	26/01/2017